



DECRETO N.º 4697, DE 25 DE JULHO DE 1.975.

Dá denominação a uma via pública da cidade de Campinas.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe confere o item XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1.º — Fica denominada **DOMINGOS CAZOTTI** (1908 - 1968), a Rua 5 da 1.ª parte do Jardim Santa Genebra, com início à Rua 26 do mesmo loteamento e término junto à rodovia, que liga Barão Geraldo a Campinas.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DR. LAURO PÉRICLES GONÇALVES
Prefeito do Município de Campinas
DR. JOÃO BAPTISTA MORANO
Secretário dos Negócios Jurídicos
ENG.º GILBERTO MEIRA BIOLCHINI
Respondendo pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Consultoria Jurídica da Secretaria dos Negócios Jurídicos, com os elementos constantes do protocolado n.º 15.381, de 13 de junho de 1975, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 25 de julho de 1.975.

DR. ARMANDO PAOLINELI
Chefe do Gabinete